



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 108

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETOS MUNICIPAIS N° 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106/2024:** DISPÕEM ACERCA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGOS EM COMISSÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **EDUARDO CORREIA DOS SANTOS**, para o cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Itanagra – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 05 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ROSIELY SIMÕES DE ARAÚJO SOUZA**, para o cargo de Assessora Especial, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Itanagra – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 05 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 102, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **QUINTINO ALVES DE SANTANA NETO**, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Símbolo SS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude do Município de Itanagra – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 05 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 103, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **VICTOR HUGO SOUZA SERVA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Símbolo SS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Itanagra – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 05 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JORGE ANDERSON PARAÍSO GUERINO**, para o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Itanagra – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 05 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LAILA GARCIA ARAÚJO NASCIMENTO**, para o cargo de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Símbolo SS, lotada no Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Itanagra – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 05 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **LAURA BEATRIZ NASCIMENTO ARAÚJO CORDEIRO**, para o cargo de Defensora Municipal, Símbolo DAS-1, lotada no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania do Município de Itanagra – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 05 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal